



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261

Concede licença a servidora **ELIZABETH MEREGE VARGAS MELLA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELIZABETH MEREGE VARGAS MELLA**, licença por tempo indeterminado por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos do Processo nº 4691/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 99, da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 14 de setembro de 1993, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Substituto

20

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 181 091 19 98
DE N.º 5 608
UMUARAMA, 21 10 91 19 98
~~_____~~
DIVISÃO DE ~~_____~~ CAÇÃO